



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 481/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de agosto de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 507/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 507/2026, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2026, informamos:

1 a 12. Primeiramente, há de se ressaltar que qualquer intervenção em unidades arbóreas que estejam no interior de qualquer imóvel é de responsabilidade do proprietário ou responsável.

Com relação à possibilidade de extração de árvores no interior da escola estadual mencionada, o Município tem a informar que, após receber a solicitação protocolada há aproximadamente 02 (dois) anos, à época, realizou a devida vistoria, expediu laudo de autorização e respondeu ao requerente.

Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

Sugerimos que as dúvidas sejam sanadas diretamente com a direção da unidade escolar estadual, que inclusive possui a autorização.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BARBARA DOESTE

DATA: 31/08/2026
HORA: 11:29

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 507/2026
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo Municipal acerca da
possível extração de árvores
Chave: 1084F



PROTOCOLO

07217/2026